



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 597/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 591/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 591/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

- 1 - Conforme previsto no Decreto 7330/2022, somente serão avaliados e pontuados pela assiduidade os servidores submetidos ao controle de jornada.
- 2 - O dispositivo legal menciona apenas a indicação do curso e não a obrigatoriedade de fazê-lo.
- 3 - Sim.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04589/2022**

**DATA: 08/08/2022
HORA: 14:20**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 591/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do decreto 7.330 de 28 de junho de 2022.

Chave: 4AFD6

